UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ODONTO - COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 06/08/2026.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2026, às 14:h00, na sala 2912 (Antiga Sala NDE), reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia (COLGRAD), sob a presidência de seu Coordenador, Prof. Lucas Guimarães Abreu. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Carlos Jose de Paula (Subcoordenador); Prof. Marcos Daniel Septímio Lanza, titular (ODR); Prof. Ricardo Rodrigues Vaz, suplente (ODR); Profª. Sheyla Marcia Auad, titular (SCA); Prof. Marcelo Dias Moreira de Assis Costa, titular (CPC); Profª. Mila Fernandes Moreira Madeira, titular (ICB) e Profª. Micena Roberto Miranda Alves e Silva, titular (ICB). **Pauta Comunicados –** O período letivo teve início na segunda-feira, 03/08/2026. O Prof. Lucas comentou que, apesar do curto intervalo entre o primeiro e o segundo semestres no mês de julho, todo o processo de matrícula (primeira e segunda fase) foi realizado regularmente durante o período de férias. As disciplinas obrigatórias e optativas foram incluídas em ambas as fases de matrícula. A primeira fase ocorreu de 13 a 15/07/2026, e a segunda nos dias 27 e 28/07/2026. A análise dos requerimentos foi finalizada na sexta-feira, 31/07/2026. O Coordenador orientou os membros do Colegiado a levarem aos seus respectivos Departamentos a necessidade de equalizar o quantitativo de alunos nas subturmas, visando uma melhor distribuição dos discentes. O Professor Ricardo Vaz questionou o prazo para solicitar tais alterações. O Coordenador respondeu que o limite é o dia 01/09/2026, reforçando que o coordenador da disciplina pode identificar a disparidade de alunos no diário de classe. Preferencialmente, o coordenador da disciplina pode alinhar a mudança presencialmente com os estudantes no primeiro dia de aula de clínicas ou laboratórios. Caso algum docente solicite a mudança de alunos entre subturmas, deverá encaminhar ao Colegiado um gabarito com: Nome completo do aluno, Número de registro acadêmico, subturma de origem e subturma de destino. O Prof. Lucas ainda comentou que o Curso de Graduação em Odontologia recebeu quatro alunos ingressantes por meio de reopção. Tem sido observada, também, uma frequência significativa de alunos que ingressam na Faculdade por meio do SiSU, mas que já cursavam Odontologia em outras instituições. Esses alunos, naturalmente, iniciam o curso no 1º período. Posteriormente, o Colegiado de Graduação realiza o processo de aproveitamento de estudos, o que reforça ainda mais a necessidade de equilibrar a quantidade de alunos nas turmas. O Prof. Lucas ainda informou que, no dia 28/07/2026, ocorreu a última colação de grau de duas turmas. Com isso, o curso de Odontologia encontra-se integralmente regularizado no novo formato de cinco anos de duração, distribuídos em dez períodos, e atualmente conta com 10 (dez) turmas. **1-Trancamento Total de 16/06/26 à 05/08/26 –** Não houve solicitações de trancamento total de matrícula no período. **2-Trancamento Parcial de 16/06/26 à 05/08/26 –** Foram registrados 7 (sete) pedidos de trancamento parcial. Todos já foram devidamente analisados pelo Colegiado. **3-Ata da reunião de 16/06/26 –** A ata da reunião anterior, foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **4-Reopção 2026/2 –** O Prof. Lucas informou que a universidade realiza o cálculo de vagas ociosas decorrentes de evasão e faz a distribuição nos

cursos por meio de edital semestral de Reopção publicado pelo DRCA/UFMG, voltado a alunos que desejam mudar de curso dentro da UFMG. No início do semestre 2026/1, o Colegiado recebeu uma instrução da Câmara de Graduação para ofertar 72 vagas de reopção para 2026/2. Após o Colegiado enviar um ofício detalhando a situação real do curso, a exigência foi reduzida para 5 (cinco) vagas. No entanto, apenas 4 (quatro) alunos se inscreveram no processo seletivo de reopção. O DRCA encaminhou ao Colegiado a documentação dos candidatos e foi constituída uma comissão composta pelas Professoras Fabiana e Sheyla e pelo Professor Carlos, que fizeram a análise da documentação apresentada. Após a análise, os 4 (quatro) candidatos foram aprovados, por atenderem às exigências estabelecidas no edital. Os discentes já se encontram matriculados no curso de Odontologia e o Colegiado já efetuou os respectivos aproveitamentos de estudos nas disciplinas correlatas. **5- Solicitação de quebra de pré-requisito Bruno Mateus Pereira Balduino (2023101624) –** O discente, retido no 4º período na disciplina Atenção Integral ao Adolescente (*INU019)*, solicitou a quebra de pré-requisito para cursar as disciplinas do 5º período: *Dentística I (ODR043)*, *Endodontia I (ODR044)* e Atenção Integral à *Criança I (OPO016)*. O Colegiado analisou o requerimento e emitiu parecer de indeferimento. Considerou-se que a justificativa apresentada não possuía fundamentação plausível. Todos os membros do plenário concordaram com o indeferimento. **6- Solicitação de revisão de desligamento (não extemporâneo) Maria Alice de Araújo Ferreira (2024084871) –** A aluna estava matriculada no 4º período de Odontologia e obteve aprovação no processo de reopção para o curso de Relações Internacionais. Após a aprovação, deixou de frequentar as aulas de Odontologia sem realizar o trancamento do curso, alegando ter recebido orientações do DRCA para manter a matrícula ativa. Em decorrência disso, foi reprovada por 100% de infrequência em todas as disciplinas no semestre 2026/1, gerando um processo de desligamento que colocava em risco a sua transferência. O Colegiado esclareceu que, em pedidos não extemporâneos apresentados no prazo legal com justificativa, a análise costuma resultar em deferimento (diferente dos casos extemporâneos fora do prazo, que são indeferidos e enviados à PROGRAD). O pedido da discente foi analisado e deferido. Após validação do DRCA, a aluna foi reintegrada. O Prof. Lucas chamou a atenção do plenário para esse caso, pois em algumas disciplinas a aluna não estava reprovada por frequência, sendo que a frequência apresentava-se como suficiente. Todos os membros concordaram com o deferimento do pedido de revisão de desligamento. **7- Solicitação de revisão de desligamento (não extemporâneo) Lucas Leandro Muniz (2020049117) –** O aluno foi desligado pela quarta vez. O sistema efetuou o desligamento automático por prever a impossibilidade de conclusão do curso no tempo restante. O Colegiado comunicou o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) sobre a situação do estudante. O aluno compareceu ao Colegiado e formalizou o pedido de revisão de desligamento no sistema. O Colegiado analisou e deferiu a solicitação. Todos os membros concordaram com o deferimento do pedido de revisão de desligamento. Como não é o primeiro desligamento, o processo foi encaminhado para a PROGRAD. **8- Solicitação de revisão de desligamento (não extemporâneo) Vilmara de Cassia Fernandes –** Trata-se de uma aluna que vem sendo acompanhada pelo Colegiado há algum tempo e que apresenta dificuldades relacionadas à sua situação de saúde. A discente foi desligada por infrequência. A discente formalizou um pedido de revisão de desligamento junto ao Colegiado, que foi deferido, possibilitando sua reintegração ao curso. Todos os membros concordaram com o deferimento do pedido de revisão de desligamento. Entretanto, existe uma preocupação em relação à situação acadêmica da discente, uma vez que ela possui um saldo de apenas 9 (nove) períodos disponíveis, restando ainda 6 (seis) períodos para concluir o curso. Diante desse cenário, dependendo de seu desempenho acadêmico e de sua assiduidade, existe o risco de um novo desligamento, seja por infrequência, seja por insuficiência de tempo para a integralização curricular. O Prof. Lucas comentou que orientou a aluna nesse sentido. **9- Reunião Reitoria, PROGRAD, PRORH, DAST, COLGRAD e solicitação de parecer a médico assistente Tania Mara de Faria Santos (2024084995) –** O Prof. Lucas relatou o caso de uma aluna ingressante no curso de Odontologia em 2024, que apresenta diagnóstico de hipertensão pulmonar com insuficiência de ventrículo direito e fibrilação atrial, demandando o uso de oxigênio por 24 horas diárias. Registrou-se que, em

ocasiões anteriores, a discente sofreu intercorrências de saúde nas dependências da faculdade por não portar o referido equipamento de oxigênio. O Colegiado tem orientado a estudante sobre a possibilidade de adesão ao Regime Acadêmico Especial de Atendimento Domiciliar (RAEP), visando à redução da carga horária semestral. Contudo, a aluna tem recusado a alternativa sob a justificativa de pretender concluir a graduação com maior rapidez. No dia 03/07/2026, a discente apresentou mal-estar na faculdade de Odontologia. O atendimento inicial foi prestado pela equipe de enfermagem da unidade, que acionou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - Unidade Avançada). A servidora Bárbara, da enfermagem, comunicou o fato ao Diretor, Professor João, e ao Colegiado de Graduação. Posteriormente, a Diretoria informou o ocorrido à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). O Prof. Lucas informou que, em 15/07/26, esteve com o Prof. Carlos na reitoria para uma reunião do Colegiado com a PROGRAD, PRORH, DAST e NAI. Nessa reunião ficou decidido que o DAST enviaria ao Colegiado uma solicitação de parecer médico a ser enviada à aluna. O Prof. Lucas informou que, durante a primeira fase de matrícula para o semestre de 2026/2, a discente solicitou a inclusão em 3 (três) disciplinas do 4º período, além de matérias do 5º e 6º períodos concomitantes. O sistema acadêmico apontou inconsistência em razão do requerimento abranger três períodos consecutivos e o pedido foi indeferido. O Prof. Lucas informou que, em 23/07/26 recebeu a solicitação de parecer médico do DAST e, em 24/06/27, a solicitação foi enviada para a aluna. Na segunda fase de matrícula (27 e 28/07/2026), a discente refez a solicitação, sendo deferidas disciplinas do 4º período. O Professor Ricardo Vaz questionou se os coordenadores das disciplinas nas quais a aluna está matriculada possuem ciência de seu quadro clínico. O Professor Lucas respondeu que a Coordenação poderá convocá-los para prestar as orientações cabíveis. Atualmente, a Coordenação aguarda a apresentação do parecer médico por parte da discente. O Professor Ricardo Vaz sugeriu um prazo para a entrega do documento. O Professor Lucas divergiu da proposta por considerar que a médica do DAST responsável não formalizou tal prazo. O Prof. Ricardo indicou, então, a necessidade de se formalizar por ofício ao DAST, PROGRAD, NAI e PRORH, que a aluna não tinha entregue o parecer, mas que estava frequentando atividades na Faculdade de Odontologia. Ficou definido que, persistindo a ausência do relatório, a aluna será convocada formalmente ao Colegiado e o caso será reportado à equipe multidisciplinar que participou da reunião na Reitoria para obter diretrizes sobre as próximas medidas administrativas. Posteriormente, o Prof. Ricardo voltou a ressaltar a necessidade de que seja adotada uma medida formal em relação à situação da discente, de modo a registrar as providências e orientações realizadas pelo Colegiado e resguardar institucionalmente o curso, especialmente diante da possibilidade de eventual intercorrência de saúde da discente nas próximas semanas. O Prof. Lucas informou que irá comunicar todos os participantes da reunião de 15/07/26 e voltou a enfatizar que o semestre letivo já teve início e que a aluna está frequentando regularmente as dependências da Faculdade. **10- Anuências departamentos do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) para resposta à PROGRAD sobre as diligências para a proposta de alteração curricular –** O Prof. Lucas relembrou o plenário sobre o processo de atendimento das diligências da PROGRAD para a alteração curricular do Curso de Graduação em Odontologia. O Prof. Lucas relatou que a proposta de matriz curricular recebida em abril, por diligência da PROGRAD, apontava a necessidade de reduzir a carga horária total do curso de 4.380 para 4.000 horas. Diante disso, o Colegiado encaminhou ofício à Pró-Reitoria argumentando que 380 horas comprometeria severamente a estrutura curricular. Após negociações, obteve-se uma redução menor, de 120 horas, fixando a nova matriz em 4.260 horas. A redução inicial de 120 horas seria dividida igualmente: 60 horas em disciplinas da Faculdade de Odontologia e 60 horas em disciplinas do Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Contudo, a análise detalhada gerou impasses sobre a proporcionalidade de atividades práticas e clínicas, métricas do Percurso II de Formação Complementar Aberta e a migração de conteúdos teóricos e laboratoriais para o modelo de prática clínica. Em virtude disso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) solicitou uma discussão ampla para alinhar a distribuição da carga horária. No dia 09/06/2026, o NDE encaminhou uma proposição de distribuição das alterações em disciplinas específicas. Para avaliar a proposta, a Coordenação do Colegiado e a Diretoria

realizaram uma reunião no ICB com a diretoria daquele instituto e representantes de todos os departamentos que ofertam disciplinas para o Curso de Graduação em Odontologia: MOF, BIQ, BIG, PAG, FIB e MIC. Diante da rejeição inicial da proposta do NDE por parte do ICB, e da manifestação das disciplinas de *Embriologia Bucodental*, *Microbiologia* e *Patologia* (do ICB), bem como de *Materiais Dentários* (da Odontologia), de que não assumiriam atividades em práticas clínicas, iniciou-se um processo de negociação do Colegiado de Graduação em Odontologia com os departamentos do ICB. A partir dessa discussão da Coordenação do Colegiado com os departamentos do ICB, chegou-se a um acordo e todos os departamentos já haviam enviado as anuências das ofertas para o Curso de Graduação em Odontologia, com exceção ao Departamento de Bioquímica e Imunologia, com cuja chefia e servidores docentes, o Prof. Lucas ainda ia conversar. Para finalizar, o Prof. Lucas alertou para a dificuldade do momento. A PROGRAD insiste na devolução da proposta com as diligências sanadas, mas a Faculdade de Odontologia ainda não tinha decidido sobre essa proposta final. O Prof. Lucas informou que iria se pronunciar na próxima reunião de Congregação (marcada para 11/08/26) com intuito de se convencer a comunidade (Faculdade de Odontologia) sobre a necessidade de se definir a proposta final.

O Coordenador do COLGRAD agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Lucas Guimarães Abreu

Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação FAO UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Guimaraes Abreu**, **Coordenador(a) de curso**, em 11/09/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5551241** e o código CRC **A7DEC988**.

Referência: Processo nº 23072.219808/2026-68 SEI nº 5551241